

# CLASSICORREIO

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LP, LI, LO E OUTORGA DE POÇO TUBULAR.

O LATICÍNIO FLOR DE RONDÔNIA LTDA, localizado na Estrada da Conceição, Lote 15-D, Setor Leitão, no município de Presidente Médice/RO, CNPJ: 84.601.913/0001-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, a **LP, LI, LO e OUTORGA DE POÇO TUBULAR.**

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

**A EMPRESA DISTRIBUIDORA CO-RAÇÃO DE RONDÔNIA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.627.203/0001-29**, Insc. Est. : **00000000301505-0**, localizada a Rua Presbítero Horonato Pereira, n. 2105, Bairro Nova Brasília no município de Ji-Paraná. Comunica o extravio do bloco de nota fiscal 04, de números 000201 a 000225 de acordo com a Ocorrência Policial nº 1372N2015.

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA DIAS

**CITAÇÃO DE: ERONIAS DA SILVA VALADARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 691.742.102-20, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), provenientes de venda mercantil. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor constante da duplicata na data aprazada. A exequente tentou receber o seu crédito amigavelmente tendo restado infrutíferas. Assim requer, a citação da executada para que no prazo de três dias efetuar o pagamento ou nomear bens à penhora, intimando-se, para, querendo ofereça embargos no 15 dias após a intimação da penhora e que seja julgado procedentes a execução.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo: 0001628-35.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Distribuidora de Autos Peças Rondobras Ltda.  
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897  
Parte Ré: Eronias da Silva Valadares  
Valor atualizado do débito: R\$ 1.251,58 ( um mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br).

Ji-Paraná/RO, 14 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição

## Anuncie

**JORNAL CORREIO POPULAR**

**“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”**

**LIGUE - 3421-6853**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá-Ro, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

**CITAÇÃO DE: GERCY RODRIGUES PEREIRA NETO**, inscrita no CPF/MF nº 669.745.852-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do Requerido acima identificado, para em Juízo efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.076,80 (Hum Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), no prazo de **(15) dias ou em igual prazo oferecer embargos.**

**ADVERTÊNCIA:** Poderá o citado oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o Requerido o presente, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

**Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital.**

Processo: 0001420-51.2014.822.0005  
Classe: Monitoria  
Assunto: Duplicata  
Requerente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda  
Advogado: Edson Cesar Calixto – OAB/RO 3897  
Requerido: Gercy Rodrigues Pereira Neto  
Valor da causa: R\$ 1.076,80

Ji-Paraná, 05 de fevereiro de 2015.

**Ana Valéria de Q. Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito  
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA DIAS

**CITAÇÃO DE: RONDÔNIA INOX LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.560/0001-91 atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-se ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 3.422,95 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) representado por duplicatas. Oriundo da venda de produtos e serviços adquiridos pelo requerido. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor constante da duplicata na data aprazada. A exequente tentou receber o seu crédito amigavelmente tendo restado infrutíferas. Assim requer, a citação do executado para que no prazo de três dias efetuar o pagamento ou nomear bens à penhora, intimando-se, para, querendo ofereça embargos no 15 dias após a intimação da penhora, caso não sejam arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução e que seja julgado procedente a execução.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0009587-57.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda.  
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897  
Parte Ré: Rondônia Inox Ltda EPP  
Valor atualizado do débito: R\$ 3.422,95 ( três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br).

Ji-Paraná/RO, 16 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição

**PEDIDO DE LICENÇA PREVIA (LP)**  
O proprietário **DANIEL SARAIVA DE FREITAS**, portador do CPF: 912.904.738-20, situado na **BR 429, KM 100 MÁVEL, KM 20 LADO ESQUERDO**, localizado zona Rural, município de São Francisco do Guaporé – RO, torna publico que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 10 de FEVEREIRO de 2015 a LICENÇA PREVIA (LP), para exercer a atividade de recreia e engorda comercial de tambaqui (Colossoma Macropomum), espécie onívora, nativa de carne nobre.

São Francisco do Guaporé – RO,  
10 de FEVEREIRO de 2015.  
**DANIEL SARAIVA DE FREITAS**

**LICENÇA DE INTALAÇÃO (LI)**  
O proprietário **DANIEL SARAIVA DE FREITAS**, portador do CPF: 912.904.738-20, situado na **BR 429, KM 100 MÁVEL, KM 20 LADO ESQUERDO**, localizado zona Rural, município de São Francisco do Guaporé – RO, torna publico que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 10 de FEVEREIRO de 2015 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para exercer a atividade de recreia e engorda comercial de tambaqui (Colossoma Macropomum), espécie onívora, nativa de carne nobre.

São Francisco do Guaporé – RO,  
10 de FEVEREIRO de 2015.  
**DANIEL SARAIVA DE FREITAS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**  
O proprietário **DANIEL SARAIVA DE FREITAS**, portador do CPF: 912.904.738-20, situado na **BR 429, KM 100 MÁVEL, KM 20 LADO ESQUERDO**, localizado zona Rural, município de São Francisco do Guaporé – RO, torna publico que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 10 de FEVEREIRO de 2015 a LICENÇA OPERAÇÃO (LO), para exercer a atividade de recreia e engorda comercial de tambaqui (Colossoma Macropomum), espécie onívora, nativa de carne nobre.

São Francisco do Guaporé – RO,  
10 de FEVEREIRO de 2015.  
**DANIEL SARAIVA DE FREITAS**

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 005/PG/CMJP/2012

Processo Administrativo Nº. 266/2012  
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
Contratada: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**  
Objeto: SEGUNDO TERMO DE TODOS OS TERMOS DO CONTRATO 055/PG/CMJP/2012.

Pagamento de água tratada  
Prazo: **1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**  
Valor: de **R\$ 3.459,85 (três mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.  
Recursos Orçamentários:  
01- Legislativo.  
01.031 –Ação Legislativa.  
01.031.2001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal  
01.031.0001.2001- Manutenção dos serviços Administrativos Gerais.  
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor: R\$ 3.159,85**  
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO

**Antonio C. Leal da Silva**  
Sub-Procurador da CMJP  
OAB/RO 4.331  
Portaria 009/CMJP/2013

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 /CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. No valor de **R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** homologando seu objeto à **Raquel Frank ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2015

**Nilton Cesar Rios**  
Presidente da CMJP

## Extravio de Documentação

Eu, **Alexson Taborda de Miranda**, brasileiro, produtor rural inscrito no cadastro de produtor rural Nº 3068820, RG: 8899947 SESDEC/RO, CPF:788.220.412-91 residente na Rua Leonardo Sloborda, S/N, bairro Alto Alegre, cidade de Urupá. Comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor em branco Nº 06, 07, 08, 09, e 14 em seu nome, da sua propriedade rural localizada na linha C1 Lote 35 Gleba 02, Zona Rural do município de Urupá -RO, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 194N2015.

**Pedido de Licenças De Aquicultura**  
O Senhor **EDMILSON BOM FIM**, Proprietário de um LOTE URBANO, denominado Chacara n. 12, localizado na Av; Porto Velho s/n, Bairro Princesa Izabel, ALTA FLORESTA DOESTE, portador do CPF- **478.686.192/87**, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/02/2015, os pedidos **DE LICENÇA PREVIA, E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA** em sua propriedade.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### Primeiro Termo de Aditivo

Contrato Nº: 002/14  
Processo FMS. 070/14  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste através do Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: Cirlei Queiroz da Rocha  
Objeto: Prorrogação de recursos financeiros de mais 25% (vinte e cinco por cento) do contrato para aquisição de pães para Rede Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 1.651,86(um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).  
Empenho: 183  
Data: 19/02/2015  
Assinam Valderi Rocha Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde  
Cirlei Queiroz da Rocha - Contratada  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SEMOSP/2015 PROCESSO Nº 144/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Nº 008/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo e madeiras serradas em pranchas madeiras de lei e comerciável dentro dos limites permitidos por lei), valor estimado: **R\$: 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 09/03/15 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 09/03/15 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 09/03/15 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 144/SEMOSP/2015.

d) **Da Fonte de Recursos:**  
Programação Categ. Econômica F. de Recursos Ficha  
**26.782.0018.2069 33.90.30-54 PRO-PRIO 289**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirindo o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 23 de fevereiro de 2015.

**MÁRCIA PEDROZO DA SILVA**  
DE CARVALHO  
PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

(O Secretário de Administração torna público que re-edita o Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N° 030/2015, publicado no site em 10/02/2015, tornando sem efeito o anterior).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 030/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, considerando os requerimentos de demissões, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N° 001/2013/PMJP/RO, publicado no D.O.M.N° 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M.N.º 1769, em 26/02/2014.

**SEMUSA**

**CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.940-3	MAIRLA CRISTINA SILVA MOTA	68,00	30º
060.708-8	JULIANA RODRIGUES FREITAS	68,00	31º

**CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.694-6	SIDIMAR BELO RODRIGUES	55,00	93º
056.675-6	MARCIA GARCIA RIBEIRO	55,00	94º
043.282-2	LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	54,00	95º
041.770-0	MEIRIELI DE ANDRADE CORREA	54,00	96º
061.849-7	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	54,00	97º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **24/02/2015** à **25/03/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs** às **12:00 hs** e das **14:00hs** às **18:00 hs** e sextas feiras das **08:00** hs às **13:00** hs.

Ji-Paraná, 20 de Fevereiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como iniciado ou parte ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <b>Destinado ao sexo masculino</b> ).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição	Podendo ser

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
original	Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.</b>	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

**OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4º VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: TRINTA DIAS

**CITAÇÃO DE: MARCIO DE CARVALHO TAVARES**, brasileiro, inscrito no CPF n° 639.172.702-34, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 1.136,32 (um mil,cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subseqüentes, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.**

**RESUMO DA INICIAL:** O exeqüente alega que é credor do executado da importância de R\$ 1.136,32 (um mil,cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) representado por duplicatas. Oriundo da venda de produtos e serviços adquiridos pelo requerido. Ocorre que não aconteceu o adimplemento da obrigação, apesar de ser encaminhado comunicação através de sistema bancário para que fosse liquidadas nos vencimentos. A cobrança pelos meios amigáveis restou infrutífera. Assim requer a citação do executado para em 15 dias para pagar o valor do débito atualizado, ou para querendo, apresentar embargos e caso não cumpra o mandando de pronto pagamento da quantia, nem oponha embargos, seja expedido mandado de penhora.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0006656-81.2014.8.22.0005  
Classe: Monitória  
Parte Autora: Distribuidora de Autos Peças Rondobras Ltda.  
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897  
Parte Ré: Marcio de Carvalho Tavares

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br).

Ji-Paraná/RO, 16 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

**Abertura e encerramento de empresas em geral**  
**DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral**

**Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4º VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**CITAÇÃO DE: ANTÔNIO DOLIVAR CRISTOFOLI**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG n. 4.056.327-0 SSP/PR e CPF n. 554.420.219-20, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAR a parte acima qualificada, para querendo, oferecerem contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente alega que desde o ano de 2005, aos 11 anos de idade, a requerente adotanda encontrava-se aos cuidados de sua genitora Terezinha Bianchini Cristofoli e de seu padrasto Rogelio Lamelas Taboada, os quais se encontram casados desde 01/04/2005. A adotanda conviveu com a mãe e o padrasto, ora requerente adotante até 2013 quando ingressou na faculdade neste município, a quem até hoje aos 19 anos, tem o requerente como pai. A adotanda é civilmente capaz e não está sob guarda ou tutela. Ocorre que ao carregar o nome de Antônio Dolivar Cristofoli, com quem nunca estabeleceu relação de pai e filha, diante das agressões físicas e emocionais sofridas por ele quando criança, difere daquele com o qual sua família é identificada, sempre causou perplexidade e constrangimento. Desde o divórcio de seus pais biológicos não mantém nenhum tipo de contato com o pai biológico Antônio Dolivar Cristofoli. A última vez que manteve contato foi por telefone e, ainda, no ano de 2006. A requerente adotanda quer oficializar esta situação de fato, pois existe entre as partes uma relação de pai e filha. Assim sendo requer: A citação dos genitores biológicos da adotanda, intimar representante do Ministério Público, definir a adoção, a manutenção do nome da mãe em seu registro civil, substituição do nome do pai e que seja modificado o seu prenome.

**ADEVERTÂNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0005653-91.2014.822.0005  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Adotante: Rogelio Lamelas Taboada  
Advogado: Aliadne Bezerra Lima Felberk de Almeida OAB/RO 3655  
Adotado: Aline Bianchini Cristofoli  
Requerido: Antônio Dolivar Cristofoli e outros

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 21 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 4º VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: TRINTA DIAS

**CITAÇÃO DE: PAULO CEZAR ZOCCAL**, inscrito no CPF sob o n° 083.548.778-41, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citar a parte acima qualificada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, SOB PENA de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-se ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

**RESUMO DA INICIAL:** A exeqüente alega que é credor do executado da importância de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) representado por duplicatas. Oriundo da venda de produtos e serviços adquiridos pelo requerido. Ocorre que o executado não honrou com a obrigação assumida, de pagar valor constante da duplicata na data aprazada. A exeqüente tentou receber o seu crédito amigavelmente tendo restado infrutíferas. Assim requer, a citação do executado para que no prazo de três dias efetuar o pagamento ou nomear bens à penhora, intimando-se, para, querendo ofereça embargos no 15 dias após a intimação da penhora, caso não seja encontrado sejam arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução e que seja julgado procedentes a execução.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0004982-68.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda.  
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897  
Parte Ré: Paulo Cezar Zoccal  
Valor atualizado do débito: R\$ 13.394,30 ( treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br).

Ji-Paraná/RO, 20 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição